



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cidreira**  
**Secretaria de Administração**

Mensagem n° 004 /2020

Cidreira, 27 de janeiro de 2020.

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O Projeto de Lei anexo tem como objetivo solicitar autorização legislativa para contratação de quinze Professores de Anos Iniciais, sendo três em substituição às servidoras Adriana Barbosa dos Santos, Aline Pires Couto e Joseta Tobias dos Santos que estão afastadas porque assumiram Direção de Escolas; uma em substituição à servidora Sabrina Moreira Lopes, que se encontra em Licença Interesse; e uma em substituição à servidora Simone Maria Maleczysk, que solicitou exoneração do cargo; e as demais para suprir o quadro , tendo em vista que não houve concurso público para este cargo. Também solicitamos autorização legislativa para contratação de 02 Atendentes de Educação Infantil, a fim de substituir as servidoras Marlise Corrêa e Paola Raquel Mendes que se encontram em Licença Saúde (gravidez de risco e tratamento psicológico, respectivamente).

Tal solicitação se deve à necessidade de dar continuidade ao atendimento da rede municipal de ensino até o final do ano letivo. Salientamos, também, que houve uma enorme procura por vagas e aumento no número de alunos a serem matriculados e rematriculados na rede municipal de ensino, inclusive de portadores de necessidades educacionais especiais.

A presente proposição também se fundamenta no comprometimento em cumprir exigência legal, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96).

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal